



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 156/2021
(Processo FSA nº 12572/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

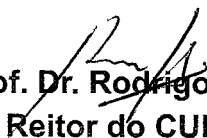
considerando a necessidade de regulamentação do uso dos espaços institucionais,

decide:

Artigo 1º - Instituir e regulamentar a Política de Uso dos Gabinetes de Professores de Tempo Integral no âmbito do Centro Universitário Fundação Santo André, que integra esta Portaria como anexo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 12 de julho de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

Anexo da Portaria da Reitoria nº 156/21
(Processo FSA nº 12.572/21)

ANEXO

POLÍTICA DE USO DOS GABINETES DE PROFESSORES DE TEMPO INTEGRAL

Os Gabinetes dos Professores de Tempo Integral têm como finalidade viabilizar o trabalho e o bem-estar do docente de dedicação integral, a partir de um ambiente que conta com mobiliário, recursos tecnológicos e de comunicação e espaço para guarda de equipamentos e materiais, além de apoio da Secretaria Geral de Atendimento, que permite/promove:

- o desempenho das atividades docentes, de atendimento ao aluno e pesquisa;
- o espaço para estudo e/ou trabalho;
- momentos de interação para troca de experiência e integração entre os professores e Coordenação de Curso, contribuindo para a formação acadêmica dos alunos.

Os Gabinetes dos Professores de Tempo Integral contam com as seguintes organizações de espaços e de recursos:

- I mesas para estudo e/ou trabalho coletivo;
- II armários para guarda de equipamentos e materiais;
- III atendimento e apoio ao professor pela Secretaria Acadêmica de Curso.

Os Gabinetes dos Professores de Tempo Integral serão mantidos abertos e disponíveis aos docentes nos horários regulares de funcionamento do Centro Universitário Fundação Santo André.

O uso dos gabinetes não está condicionado a agendamento prévio, sendo possível a qualquer momento dentro do horário de funcionamento do espaço.

As ações de manutenção patrimonial e de equipamentos, bem como a garantia de acessibilidade, seguem as normas estabelecidas no âmbito institucional.

Os docentes que utilizarem os gabinetes têm a responsabilidade pelo uso adequado dos espaços, bem como de materiais e equipamentos.

O uso de armários pelos docentes é destinado à guarda de seus equipamentos e materiais, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

A avaliação dos espaços físicos será conduzida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.

A Secretaria Geral de Atendimento presta apoio aos docentes atuando como facilitadora para procedimentos acadêmicos.